INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) Estado de São Paulo

PORTARIA N. 004/2021

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 02/2021; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF sob n. 983.311.918-20, lotado no cargo de Técnico Agrícola - matrícula na Prefeitura sob n. 3131, a partir de 01 de março de 2021, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de R\$ 2.785,57 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), apurado na forma de cálculo Integral conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por Paridade com o Cargo em Atividade de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, republique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de março de 2021.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI Diretora Adm. - Financeiro (Diretora Presidente Substituta)